



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.75

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL :

Voto N.º 16 / 2020

De pesar pela morte de Armando José Dourado da Silva "Mausurik Murak Rai".....1088

Voto N.º 17 /2020

Voto de Saudação pelo Dia Nacional da Mulher.....1089

Voto N.º 18 /2020

Voto de congratulação pela eleição do Deputado Duarte Pacheco da Assembleia da República Portuguesa como Presidente da União Interparlamentar.....1089

VICE PRIMEIRO-MINISTRO E MINISTERIO DO PLANO E ORDENAMENTO:

Despacho N.º16/GVPM_MPO/XII/2020

Exercício transitório de funções pelo Diretor Nacional de Administração e Finanças.....1090

Despacho N.º 17/MPO/XII/2020

Nomeação do Diretor Executivo da Agência de Desenvolvimento Nacional, IP.....1091

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO:

Despacho Ministerial N.º 43/GM-MEJD/XI/2020

Comissão Organizadora das Celebrações do 45.º Aniversário da Proclamação da Independência Nacional.....1091

Despacho N.º 44 /GM-MEJD/XI/2020

Delegação de Competências Para Assinatura de Acordos Relativos à Concessão de Subsídio Escolar aos Estabelecimentos Públicos e Particulares de Educação Pré-Escolar, Ensinos Básico e Secundário.....1092

Despacho N.º 45 /GMEJD/XI/2020

Aprova a Lista da Equipa Técnica de Elaboração das Matrizes, Elaboração dos Pontos do Exame Nacional, Computorização, Revisão, Impressão, Correção e Validação da classificação.....1093

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

Estratu ba Públikasaun1097

Estratu ba Públikasaun1097

Estratu ba Públikasaun1097

Estratu ba Públikasaun1098

Estratu ba Públikasaun1098

Estratu ba Públikasaun1099

Extrato.....1099

Voto N.º 16 / 2020

De pesar pela morte de Armando José Dourado da Silva "Mausurik Murak Rai"

Faleceu no dia 11 de novembro de 2020, no Hospital Nacional Guido Valadares, Díli, aos 53 anos de idade, Armando José Dourado da Silva.

Armando da Silva nasceu em 19 de setembro de 1967, em Díli, filho de José da Silva e de Rosa Maria Dourado da Silva.

Armando José Dourado da Silva dedicou a sua vida à luta pela libertação nacional, tendo desempenhado um papel crucial em muitos dos momentos chave que marcaram a luta pela independência.

Entre 1981 e 1986 foi membro ativo da Frente Clandestina.

Em 1987, juntamente com o seu tio, Jerónimo da Silva, assegurou o envio de material de apoio para as FALINTIL.

Em 20 de abril de 1988, Armando José Dourado da Silva fundou a Organização da Resistência FITUN.

Em 1989, foi responsável pela mobilização dos jovens que se manifestaram em Tasi Tolu por ocasião da visita do Papa João Paulo II.

Em 1990, desenhou a bandeira das FALINTIL, e no mesmo ano a Organização da Resistência FITUN foi reconhecida pelo Comandante em Chefe Kay Rala Xanana Gusmão.

Em 12 de novembro de 1991, foi um dos responsáveis pela mobilização dos jovens que participaram na Missa em Motael e na marcha para o Cemitério de Santa Cruz, em homenagem a Sebastião da Costa Gomes Rangel.

Em 1996, recebeu orientação de Kay Rala Xanana Gusmão para acompanhar Francisco Xavier do Amaral a Londres, para reunir com Dom Guilherme Maria Gonçalves sobre os mecanismos de reconciliação.

No período que antecedeu o referendo de agosto de 1999, teve um papel determinante na campanha e nas atividades porta a porta de informação à população.

Após a restauração da independência do país, Armando José Dourado da Silva foi fundador do Partido Liberal.

Foi eleito para a Assembleia Constituinte e Deputado ao Parlamento Nacional, entre 2001 e 2007, na I Legislatura.

O espírito corajoso, o carácter resiliente e a dedicação de Armando José Dourado da Silva serão para sempre recordados e são uma inspiração para as gerações futuras.

O Parlamento Nacional, reunido em sessão plenária, expressa o seu pesar pelo falecimento de Armando José Dourado da Silva “Mausurik Murak Rai” e apresenta sentidas condolências ao filho e à demais família enlutada.

Aprovado em 23 de novembro de 2020.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

Voto n.º 17 /2020

Voto de Saudação pelo Dia Nacional da Mulher

No dia 3 de novembro assinala-se o Dia Nacional da Mulher de Timor-Leste.

No dia 3 de novembro de 1975, a guerrilheira Maria Tapo perdeu a vida em combate. É em sua honra, e em honra de todas as mulheres e guerrilheiras timorenses, que se assinala o Dia Nacional da Mulher de Timor-Leste, marco histórico de homenagem à coragem e resiliência das mulheres Timorenses, que simboliza também a luta pelos direitos das mulheres em Timor-Leste.

As mulheres tiveram um papel crucial no processo de luta pela independência do país, participando ativamente na frente armada, na frente clandestina e na frente diplomática. Sobre nós incumbe o dever de reconhecer a sua contribuição e os valores que a mesma representa e assegurar que esses valores são enquadrados no processo de construção do Estado.

Ao Estado incumbe a obrigação de prevenir as situações de maior vulnerabilidade que afetam muitas mulheres, sobretudo as que sofreram com maior gravidade as consequências da ocupação estrangeira.

Após a independência, foram dados muitos passos com vista à adoção de políticas públicas e de instrumentos legislativos em prol da igualdade de género e para a prevenção e combate à violência contra mulheres e meninas.

No entanto, a igualdade é uma tarefa inacabada e, apesar dos avanços significativos conquistados, persistem desigualdades estruturais e discriminações diversas.

A violência doméstica e a violência sexual contra as mulheres continuam a manifestar-se como uma das mais brutais manifestações da desigualdade de género e da opressão das mulheres.

Os direitos das mulheres e das meninas são direitos humanos e direitos fundamentais que dizem respeito a toda a sociedade.

Os desafios enfrentados pelas mulheres, por jovens adolescentes e por meninas constituem um obstáculo ao seu desenvolvimento pessoal e contribuem para um retrocesso social, sendo um obstáculo ao desenvolvimento sustentável de qualquer sociedade.

A celebração deste dia obriga-nos a refletir sobre o papel das mulheres na sociedade e no desenvolvimento nacional e sobre as mudanças que individual e coletivamente têm de ser feitas para garantir a plena participação das mulheres e raparigas em todos os setores da nossa sociedade, seja no domínio público ou privado.

Incumbe a cada um de nós, à comunidade e ao Estado assegurar que a igualdade entre mulheres e homens nas diversas dimensões sociais, económicas e políticas é uma realidade, que mulheres e homens têm condições iguais para o seu desenvolvimento individual e que contribuem em condições de plena igualdade para o desenvolvimento coletivo.

Por ocasião da celebração do Dia Nacional da Mulher, o Parlamento Nacional enaltece todas as mulheres Timorenses, presta homenagem a todas as mulheres que lutaram para que Timor-Leste fosse um país livre e a todas as mulheres que perderam a vida em nome da libertação da Pátria, e reafirma o seu firme compromisso na defesa e na promoção dos direitos das mulheres como parte integrante e inalienável dos direitos humanos universais.

Aprovado em 23 de novembro de 2020.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

Voto n.º 18 /2020

Voto de congratulação pela eleição do Deputado Duarte Pacheco da Assembleia da República Portuguesa como Presidente da União Interparlamentar

No passado dia 3 de novembro, Duarte Pacheco, Deputado à Assembleia da República Portuguesa foi eleito, à primeira volta e com 56% dos votos, para o honroso mandato de Presidente da União Interparlamentar.

A União Interparlamentar é uma organização internacional criada em 1889 que reúne Parlamentos de 179 países com o objetivo de promover a Paz, a Democracia e o Desenvolvimento Sustentável.

A eleição do Deputado Duarte Pacheco pelos parlamentos e assembleias do mundo representa uma enorme vitória para Portugal e para os países irmãos de língua portuguesa.

Entre as várias iniciativas de relevo às quais o Deputado Duarte Pacheco esteve ligado no seu longo percurso na União Interparlamentar, destaca-se o esforço em promover a língua portuguesa como língua de trabalho desta organização, iniciativa à qual o Parlamento Nacional de Timor-Leste deu sempre o maior apoio.

A promoção da língua portuguesa, património vivo de todos os países da CPLP, é fundamental para que continue viva e em expansão, constituindo um elo central de ligação entre o território físico dos países de língua portuguesa e a dimensão multinacional da diáspora dos nossos povos.

A eleição do Deputado Duarte Pacheco é também fruto do prestígio de Portugal e das suas Instituições junto dos Membros da UIP, e do investimento que a Assembleia da República de Portugal tem feito, desde há muito, no domínio da diplomacia parlamentar. É o corolário de anos de dedicação à União Interparlamentar e à sua agenda – a defesa do multilateralismo e do diálogo político, em prol dos direitos humanos, da paz e da segurança.

O Parlamento Nacional de Timor-Leste, reunido em sessão plenária, congratula-se pela eleição do Deputado Duarte Pacheco como Presidente da União Interparlamentar e transmite em nome do Povo timorense as mais sinceras felicitações por esta histórica eleição.

Aprovado em 23 de novembro de 2020.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

Despacho N.º16/GVPM_MPO/XII/2020

Exercício transitório de funções pelo Diretor Nacional de Administração e Finanças

Nos termos do disposto na al. e) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 45/2020, de 7 de outubro, (orgânica do Ministério do Plano e Ordenamento), este Ministério dispõe de uma Direção Nacional de Aprovisionamento e Logística, integrada na Direção Geral de Administração e Finanças, a quem compete, nos termos do artigo 13.º do mesmo diploma, prestar apoio técnico e administrativo ao ministro, aos órgãos e demais serviços integrados no Ministério, nos domínios do aprovisionamento e gestão patrimonial.

Para o exercício das competências de direção daquela área, é necessário dispôr de um Diretor Nacional, que terá que ser preenchido nos termos da legislação aplicável da Função Pública;

Foi já solicitado aos serviços competentes a transferência de um funcionário com o perfil e a experiência adequada para exercer estas funções até à escolha do Diretor Nacional definitivo, por concurso, no entanto, até esse momento, impõe-se que alguém possa exercer, muito temporariamente essas funções, já que o Ministério não pode deixar de funcionar, por falta de quem exerça a direção na área do aprovisionamento e logística;

Assim, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45/2020, de 7 de outubro, determino o seguinte:

1. Designar o Diretor Nacional de Administração e Finanças, senhor Celso Manuel Hornai da Costa Oliveira, para desempenhar, interinamente e em acumulação, as funções de Diretor Nacional de Aprovisionamento e Logística.
2. Ratificar todos os atos praticados pelo senhor Celso Manuel Hornai da Costa Oliveira, a título de responsável pela área da logística e aprovisionamento, desde o dia do início de funções como Diretor nacional de Administração e Finanças.
3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Dili, 3 de dezembro de 2020.

Eng. José Maria dos Reis

Vice Primeiro-Ministro e Ministro do Plano e Ordenamento

Despacho N.º 17 /MPO/XII/2020

**NOMEAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL, IP**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 60/2020, de 25 de novembro, criou a Agência de Desenvolvimento Nacional, IP (ADN) com o objetivo de conceber, coordenar e avaliar a política definida e aprovada pelo Conselho de Ministros, no que respeita à avaliação, gestão, monitorização e fiscalização de projetos de capital de desenvolvimento.

Considerando que nos termos do 34.º do estatuto da ADN, aprovado pelo referido Decreto-Lei, com a entrada em vigor deste, extinguiram-se todas as comissões de serviço e, consequentemente, a de Diretor da ADN;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do mesmo estatuto, o seu Diretor Executivo é nomeado por Despacho do Ministro, para um mandato de quatro anos.

Considerando ainda a necessidade de manter o atual Director, recentemente nomeado, para implementar as medidas de reformulação da ADN, que começaram pela transformação em instituto público, com o diploma agora aprovado;

Considerando que o engenheiro Mariano Renato da Cruz é um dirigente com comprovada experiência e capacidade para dirigir as atividades e assegurar o bom funcionamento da ADN, bem como para garantir a prossecução dos seus objetivos.

Assim,

Nos termos do n.º 2 artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 60/2020, de 25 de novembro, determino o seguinte:

1. Nomear o engenheiro Mariano Renato Monteiro da Cruz, para o cargo de Diretor Executivo da Agência de Desenvolvimento Nacional, IP, para um mandato de quatro anos.
2. Atribuir ao Diretor Executivo referido no número anterior um salário mensal no montante de USD \$ 4,500.00 (quatro mil e quinhentos dólares norte americanos).
3. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 4 de Dezembro de 2020.

Publique-se,

Eng. José Maria dos Reis
Vice Primeiro-Ministro e Ministro do Plano e Ordenamento

Despacho Ministerial N.º 43/GM-MEJD/XI/2020

**Comissão Organizadora das Celebrações do 45.º
Aniversário da Proclamação da Independência Nacional**

Considerando que no presente ano se comemora o quadragésimo aniversário da Proclamação da Independência Nacional, que se celebra no próximo dia 28 de novembro.

Tendo em consideração o reconhecimento desta data histórica por parte do Estado, atendendo a que a mesma traduz a realização de um ato que permitiu concretizar o sonho coletivo da independência do nosso Povo e determinante para o reconhecimento da Independência Nacional.

Tornando-se necessário celebrar condignamente esta data histórica, através da realização de diversas atividades que impliquem o engajamento do Ministério da Educação, Juventude e Desporto, sendo para tal indispensável a nomeação de funcionários com o objetivo de assegurar o sucesso das celebrações.

Assim, o Ministro da Educação, Juventude e Desporto ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/2019 de 14 de Junho, decide:

1. Criar a Comissão Organizadora das Celebrações do 45.º Aniversário da Independência Nacional, doravante abreviadamente referida por Comissão;
2. Nomear para **Coordenador-Geral** da Comissão o Senhor **Raimundo José Neto-Chefe** de Gabinete do Ministro da Educação, Juventude e Desporto;
3. Nomear para **Vice-Coodenador-Geral** da Comissão o Senhor **Antonino Pires**, Funcionário do Gabinete da Direção Geral do Plano, Política e Inclusão do Ministério da Educação, Juventude e Desporto;
4. Nomear para **Secretário** da Comissão o Senhor **Manuel Monteiro**- de Técnico Especialista do Gabinete do Ministro da Educação, Juventude e Desporto;
5. Nomear para **Tesoureiro** da Comissão o Senhor **Simão Gonçalves Correia** -Chefe de Departamento da Administração do Ministério da Educação, Juventude e Desporto;
6. Nomear como **Membro** da Comissão o Senhor **Deolindo da Cruz**- Diretor Geral do Ensino Secundário Geral;
7. Nomear como **Membro** da Comissão o Senhor **João Maupelo**- Diretor Nacional do Ensino Técnico-Vocacional;
8. Nomear como **Membro** da Comissão o Senhor **Apolinário Serpa Rosa**- Diretor Geral da Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Recorrente;
9. Nomear como **Membro** da Comissão o Senhor **Policarpo A. dos Reis Mendes** - Chefe do Departamento da Logística;

10. Nomear como **Membro** da Comissão o Senhor **Simão do Rosário**-Coordenador do Gabinete do Protocolo e Cooperação;
11. Nomear como **Membro** da Comissão o Senhor **Cipriano Oliveira de Almeida Freitas**- Coordenador para o Assunto Média do Ministério da Educação, Juventude e Desporto;
12. Nomear como **Membro** da Comissão o Senhor **Augusto Pereira**- Secretário Executivo do Ministro da Educação, Juventude e Desporto;
13. Instruir a Comissão para que apresente o seu programa de atividades ao Ministro da Educação, Juventude e Desporto, incluindo o calendário da respetiva implementação, previamente à assinatura do presente despacho, para efeitos de aprovação;
14. Determinar que a Comissão se extingue com a apresentação do relatório de atividades e de contas ao Ministro da Educação, Juventude e Desporto, a qual deve ter lugar no prazo máximo de dez dias após o dia 28 de novembro de 2020;
15. O presente Despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

Publique-se

Díli, 16 de 11 de 2020

Armindo Maia

Ministro da Educação, Juventude e Desporto

DESPACHO N.º 44/GM-MEJD/XI/2020

Delegação de Competências Para Assinatura de Acordos Relativos à Concessão de Subsídio Escolar aos Estabelecimentos Públicos e Particulares de Educação Pré-Escolar, Ensinos Básico e Secundário.

O Estado reconhece e garante ao cidadão o direito à educação, sendo que todos têm direito à igualdade de oportunidades de ensino e formação profissional e o Estado reconhece e fiscaliza o ensino privado e cooperativo, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 1, 2 e 3, do Artigo 59.º da Constituição República Democrática de Timor Leste.

Considerando o previsto no n.º 3, no artigo 1.º da Lei Base da Educação que “o sistema educativo é desenvolvido através de estruturas e de ações diversificadas, por iniciativa e sob responsabilidade de diferentes instituições e entidades públicas, particulares e cooperativas, que entre si cooperam na manutenção de uma rede equilibrada e atualizada de ofertas

educativas, capaz de proporcionar os conhecimentos, as aptidões e os valores necessários à plena realização individual e profissional na sociedade contemporânea.”

Considerando o Diploma Ministerial Conjunto n.º 40/2017, de 28 de junho, sobre o Programa de Subsídio Escolar aos Estabelecimentos Públicos e Particulares de Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário.

Observando o preceituado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de julho, relativamente à possibilidade de delegação de competências, bem como a de emissão de instruções, sendo ainda previsto que pode ser delegada no inferior hierárquico do delegante a competência para assinar, em nome do superior hierárquico, documentos ou correspondência sobre essa matéria, mantendo-se o superior hierárquico como autor do ato e, que tal deve ser obrigatoriamente publicada no Jornal da República, a fim de produzir os efeitos legais pretendidos, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º e n.R” 2 do artigo 21.º deste mesmo diploma, respetivamente.

Observando, ainda, o previsto no artigo 4.º da Orgânica do Ministério da Educação, Juventude e Desporto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 13/2019, de 14 de janeiro, que o Ministério da Educação, Juventude e Desporto é superiormente dirigido pelo Ministro da Educação, Juventude e Desporto e observando ainda o Decreto do Presidente da República, Decreto Lei N.º 53/2020 nomea o Sr. Armindo Maia é o Ministro da Educação, Juventude e Desporto.

Assim,

O Ministro da Educação, Juventude e Desporto, no âmbito do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/2019, de 14 de janeiro, decide:

Delegar na Sra. **Cecília Maria de Assis Belo**, Diretora Geral da Administração e Finanças, a competência para assinatura de acordos relativos ao Subsídio entre o Ministério da Educação, Juventude e Desporto e Escolar aos Estabelecimentos Públicos e Particulares de Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário.

1. Determinar que a delegação em apreço não pode ser sujeita à subdelegação por parte da funcionária delegada.
2. O Presente Despacho entra em vigor, a partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Publique-se.

Díli, 23 de novembro de 2020

Armindo Maia

Ministro da Educação, Juventude e Desporto

Aprova a Lista da Equipa Técnica de Elaboração das Matrizes, Elaboração dos Pontos do Exame Nacional, Computorização, Revisão, Impressão, Correção e Validação da classificação

Considerando que os exames nacionais são um instrumento, entre outros, que permite avaliar a qualidade da educação proporcionada pelos estabelecimentos de ensino.

Considerando a importância e a necessidade de validação dos resultados oficiais dos exames nacionais, obtidos pelos alunos nos diferentes estabelecimentos de ensino, previamente à sua publicação, designadamente os resultados do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário do ano letivo de 2020.

Considerando o DESPACHO N.º 18/M/MEJD/VIII/2020 relativo à 2ª. Alteração do Despacho n.º 01/GM/MEJD/I/2020, de 10 de janeiro sobre a Organização do Ano Escolar para a Educação Pré-Escolar, Ensinos Básico e Ensino Secundário de 2020.

Atendendo à necessidade de apoiar os processos de avaliação anual dos alunos, realizados ao nível dos estabelecimentos de ensino em estreita colaboração com a Direção Nacional relevante e de elaboração dos métodos de avaliação, nomeadamente os modelos de relatórios individuais, as provas finais anuais e exames nacionais para a conclusão e ingresso nos diversos níveis e modalidades de ensino, de acordo com o estabelecido na letra i) no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/2019, sobre a Orgânica do Ministério da Educação, Juventude e Desporto.

Com vista a garantir a qualidade dos Exames Nacionais, o Ministro da Educação, Juventude e Desporto através da Unidade do Currículo Nacional, designou uma equipa técnica para a elaboração das matrizes, pontos de exame nacional, Computorização, Revisão, impressão, correção e validação dos valores.

Assim,

O Ministro da Educação, Juventude e Desporto, no uso das suas competências decorrentes do artigo 3º. do Decreto-Lei n.º 13/2019, de 14 de Junho, decide:

1. Aprovar a Lista da equipa técnica de elaboração das matrizes, elaboração dos pontos de exame nacional, Computorização, revisão, impressão, correção e validação das pontuações em Anexo.
2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Díli, 23 de Novembro de 2020

O Ministro da Educação, Juventude e Desporto

Armindo Maia

ANEXO: LISTA DA EQUIPA TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DOS MATRIZES, PONTOS DE EXAME NACIONAL, COMPUTERIZAÇÃO, REVISÃO,

IMPRESSÃO, CORREÇÃO E VALIDAÇÃO DOS VALORES

I. Ensino Básico				
No	Direção da Escola	Disciplina	Nome Completo	Obs.
1	EBC 3º ciclo 30 de Agosto	Ciência Física Naturais	Anacleto Martins	Elaboração dos matrizes e pontos
2	EBC 3º ciclo Vemasse	Língua Inglesa	Carlos das Neves Pereira	
3	EBC 3º ciclo Sta. M. Canossa	História e Geografia	Jucelina A. M. Pereira	
4	EBC 3º ciclo Paulo VI	Língua Portuguesa	Maria Lúcia Soares	
5	EBCCS Cristovao Venilale	Matemática	Reinaldo da Silva Freitas	
II. Ensino Secundário Geral (Ciências Tecnologia)				
No	Direção da Escola	Disciplina	Nome Completo	Obs.
6	ESG Sta. M. de Canossa Dili	Física	Agostinha Ximenes Mendonça	Elaboração dos matrizes e pontos
7	ESG Sao Jose Operario Dili	Química	Albina Lopes	
8	ESG Sao Jose Operario Dili	Biologia	Cesarina Antónia da Costa	
9	ESG 4 Setembro Unamet Dili	Língua Inglesa	Flávia de Jesus Leite	
10	ESG 4 Setembro Unamet Dili	Língua Portuguesa	Joana de Fátima, B.Ed.	
11	ESG Sao Pedro Dili	Matemática	Diogo Savio	
III. Ensino Secundário Geral (Ciências Sociais e Humanidade)				
No	Direção da Escola	Disciplina	Nome Completo	Obs.
12	ESG 2 Vila Nova Baucau	Sociologia	Algonda O. Lay	Elaboração dos matrizes e pontos
13	ESG 01 Baucau	Economia e M.Quantitativo	Damasio da C. Freitas	
14	ESG Sta. M. de Canossa Dili	História	Rogério Paulo da S. Reis	
15	ESG Sta. M. de Canossa Dili	Geografia	Tito Soares Pinto	
IV. ESTV (Economia e Comércio)				
No	Direção da Escola	Disciplina	Nome Completo	Obs.
16	ESTV - EEC Becora Dili	Sociologia	Abel do Rosário Sarmento	Elaboração dos matrizes e pontos
17	ESTV - EEC Becora Dili	Língua Inglesa	Gaspar Lobato Soares	
18	ESTV - EEC Baucau	Matemática	Fernando Ximenes	
19	ESTV - EEC Becora Dili	Economia e M.Quantitativo	João da Costa Freitas	
20	ESTV - EEC Becora Dili	Econ. e M.Quantitativo	Natália da Silva	
V. ESTV (Hotelaria e Turismo)				
No	Direção da Escola	Disciplina	Nome Completo	Obs.
21	ESTV - EHT Venilale-Baucau	Língua Inglesa	Santina Maria Guterres	Elaboração dos matrizes e pontos
22	ESTV - EHT Dili	Economia M.Q.	Bendita Amaral Ramos	
23	ESTV - EHT Dili	História da Moda	Clementina de Almeida	
24	ESTV - EHT Venilale-Baucau	Economia	João Pedro de Sousa	
25	ESTV - EHT Dili	Matemática	Odete Maria da Silva	
26	ESTV - EHT Venilale -Baucau	Geografia	Teresinha Maria Guterres	
27	ESTV - EHT Dili	Sociologia	Januário da Silva Belo	
28	ESTV-EHT Becora Dili	Química	Esmeralda Belo da Luz	
VI. ESTV - ET (Técnica)				
No	Direção da Escola	Disciplina	Nome Completo	Obs.
29	ESTV - GTI Becora - Dili	Física	Maurício Costa de Lima	Elaboração dos matrizes e pontos
30	ESTV - GTI Becora-Dili	Economia	Pedro S. da C. Silva	
31	ESTV - ET Baucau- Fatumaca	Química	Sumadio Hornay Marcal	
32	ESTV - ET Baucau	Matemática	Rodolfo de Sousa Ximenes	
33	ESTV - GTI Becora	Língua Inglesa	Aniceto Jordão de Araujo	
VII. ETP (Agricultura e Pesca)				
No	Direção da Escola	Disciplina	Nome Completo	Obs.
34	ESTV - ETA Fuiluro	Língua Inglesa	Pe. Albino Fernandes	Elaboração dos matrizes e pontos
35	ESTV - ETA Moleana	Biologia	Rufina dos Santos	
36	ESTV - ETA Moleana	Matemática	Domingos S. Guterres	

No	Nome Completo	Nível do Ensino	Disciplina	Obs
1	Ambrosio de Jesus Cham	EB	CFN	Equipa tecnica de computerização dos pontos de exame nacional 2020
		EB	Lingua Inglesa	
		ESCSH	Sociologia	
		ETV-A e P	Biologia	
2	João Magno	EB	Matematica	
		ESG-CT	Matematica	
		ETV-ET	Matematica	
		ETV-EEC	Matematica	
3	Antonio Soares Freitas	E B	Lingua Portuguesa	
		ESG-CT	Lingua Portuguesa	
		E H T	Quimica Matemática	
4	Isaura Soares Fernandes	ESG-CT	Biologia	
		ESG-CT	Fisica	
		ESG-CT	Quimica	
		ETV-A e P	Matematica	
5	Daniel Jose de Jesus	E S G	Lingua Inglesa	
		ETV-EEC	Lingua Inglesa	
		ETV-EHT	Lingua Inglesa	
		ETV-ET	Lingua Inglesa	
		EB	Lingua Inglesa	
6	Joao Gusmao	ETV-EEC	Economia MQ	
			Economia	
		ETV-EEC	Sociologia	
7	Angelina Flora		Economia MQ	
		ESG-CSH	Historia	
			Geografia	
8	Edia Cecilia Elizita Monteiro		Fisica	
		ETV - ET	Quimica	
			Economia MQ	
			Lingua Inglesa	
9	Augusto de Araujo	ETV-EHT	Economia	
		E B	Historia e Geografia	
		ETV-EHT	Economia MQ	
		ETV-A e P		
10	Ercio N. A. de Carvalho		Geografia	
		ETV-EHT	Historia da Moda	
			Matematica	
			Sociologia	
No	N o m e	Disciplina	Direção	Obs
1	Diogo Savio	Matematica (EB,ESG e ETV)	ESG - Sao Pedro	Equipa de revisão
2	Cesarina Antónia da Costa	Biologia (ESG,RT e ET)	ESG-S. José Operário	
3	Albina Lopes	Química (EB,ESG,ETV e ET)	ESG-S. José Operário	
4	Agostinha X. Mendonca	Fisica (ESG e ET)	ESG. Sta.M. Canossa	
5	Bendita Amaral Ramos	Economia M.Q.(ESG,ETV)	ETV Dili	
6	Daniel Jose de Jesus	Lingua Ingles(EB, ETV)	UCN - ME	
7	Jose Antonio dos Santos	Historia e Economia (EB e ETV)	UCN - ME	
8	Ivo R.Z. dos Reis Soares	Sociologia (ESG e ETV)	UCN - ME	
9	Edia Cecilia Elizita Monteiro	L.Portugues, Historia e Geografia Geografia (EB,ESG e ETV)	UCN - ME	
10	Domingos da Costa Belo	Matematica (Desainer)	UCN - ME	

Equipa tecnica de impressao dos pontos de Exame Nacional de 2020

No	N o m e	Tarefa	Nível de Seção	Orcamento USD \$
1	Jose António Cardoso	Lay out /film	UCN	\$ 14,280.00
2	Domingos da Costa Belo	Lay out /film	UCN	
3	Edia Cecilia Elizita Monteiro	Plat	UCN	
4	Ivo R.Z. dos Reis Soares	Plat	UCN	
5	Ambrosio de Jesus Cham	Empacotamento	UCN	
6	Augusto de Araújo	Empacotamento	UCN	
7	Antonio Freitas Soares	Empacotamento	UCN	
8	Lindalva M.S. Guterres	Verificação	DNEB	
9	Ida M. Moniz E. Santo	Verificação	DNEB	
10	João Gusmão	Verificação	UCN	
11	Ercio N.A. de Carvalho	Verificação	UCN	
12	Angelina Flora	Verificação	UCN	
13	Pedro Ribeiro Goncalves	Verificação	UCN	
14	Antonio Casimiro Lopes	Verificação	UCN	
15	Fernando Maia	Verificação	GAB.DG.EB	
16	Estevão Pereira	Verificação	DNEB	
17	Isaura Soares Fernandes	Verificação	UCN	
18	Daniel Jose de Jesus	Verificação	UCN	
19	João Magno	Máquina Impressora	UCN	
20	Estefanio Fernandes Zacarias	Máquina Cortador	DNETV	
21	Olegario Siri Menezes	Motorista	DNLPI	
22	Laurindo C. da Costa	Monitoring	Gab. V. Ministro	
23	Ramiro Rui M. Oliveira	Monitoring	Gab. Ministro	
24	Ernestina Barreto E.S. Nunes	Verificação	DGAF	
25	Olandina Santos Gama	Verificação	DGAF	
26	Rodolfo H. Aparicio	Auditor	Inspecao	

No	N o m e	Tarefa	Nível de Seção	Obs.
1	Vitor Gogo		Silvia Dili	Equipa tecnica de impressao dos pontos de exame nacional 2020 e pessoal da companhia
2	Moises Amaral		Silvia Dili	
3	Constantino Martins		Silvia Dili	
4	Egidius Hingo		Silvia Dili	
5	Jaime de C. da C. Barreto		Silvia Dili	
6	Abraham Nuban		Silvia Dili	
7	Herminia Hoar		Silvia Dili	
8	Abut Bin Usman Sengadji		Silvia Dili	
9	Abilio Moniz Lobato		Silvia Dili	
10	Albert Nehemia Pello		Silvia Dili	
11	Oscar Ferreira		Silvia Dili	
12	Haji Haris		Silvia Dili	
13	Januario da Costa Goncalves		Silvia Dili	
14	Carlito R. Gomes		Silvia Dili	
15	Deolinda Luzinha da C. Xavier		Silvia Dili	
16	Victor Naklui		Silvia Dili	
17	Marsel Aplasi		Silvia Dili	
18	Mateus Mile		Silvia Dili	
19	Murdi Kai Nubatonis		Silvia Dili	
20	David Juda		Silvia Dili	
21	Dedy Susanto		Silvia Dili	
22	Ahmad Syafrudin		Silvia Dili	

No	N o m e	Tarefa	Nível de Seção	Obs.
1	Pedro Ribeiro Goncalves	Coordenador Nacional	UCN	Equipa de validação dos valores
2	Jose Antonio Cardoso	Vice Coordenador Nacional	UCN	
3	Joao Magno	Verificador	UCN	
4	Domingos da Costa Belo	Verificador	UCN	
5	Ercio N.A. de Carvalho	Membro Entry Data	UCN	
6	Antoninho Pires	Membro	Staff Gab. Ministro	
7	Filomeno Aleixo da Cruz	Membro	Assessor Gab. Ministro	
8	Crispin da Costa Pereira	Membro	Staff Gab. Ministro	
9	Joana P. Cunha	Membro	Staff Gab. Ministro	
10	Isabel Soares Pereira	Membro	Staff Gab. Ministro	
11	Frederico Fernandes Cabral	Membro	Staff Gab. Vice Ministro	
12	Regina Soares Amaral	Membro	Staff Gab. Vice Ministro	

Dili, 20 de Outubro de 2020

Pedro Ribeiro Goncalves

Coordenador da Unidade do Currículo Nacional

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha no 199 no 200 Livro **Protokolu n° 07/2020** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Cat-LOI**, ho termu hirak tuir mai ne'e : —

— iha lora 19.06.1996, **Cat-Loi**, klosan, moris iha Dili, suku Hera, Posto Administrativo Cristo Rei, Município de Dili, hela fatin ikus iha suku Hera, Posto Administrativo de Cristo Rei, Município de Dili, Mate Hera. —

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia oan mak sai herdeiro Lejítimariu: —

— **Mau Kinta**, klosan, moris iha Dili, hela- fatin iha Suku Camea, Posto Administrativo de Cristo Rei, Município de Dili. —

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Cat-Loi**. —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Lora 25 de Novembro de 2020

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha no vol.01 no vol.02 Livro **Protokolu n° 07/2020** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Jose Makasar** ,ho termu hirak tuir mai ne'e :

— iha lora 07.08.1980, **Jose makasar** klosan, moris iha Dili, suku Camea, Posto Administrativo Cristo Rei, Município de Dili, hela fatin ikus iha suku Camea, Posto Administrativo de Cristo Rei, Município de Dili, Mate Camea. —

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia oan mak sai herdeiro Lejítimariu: —

— **Bernardino Albano**, klosan, moris iha Dili, hela- fatin iha Suku Camea, Posto Administrativo de Cristo Rei, Município de Dili. —

— **João Macassar Mota**, klosan, moris iha Dili, hela- fatin iha Suku Camea, Posto Administrativo de Cristo Rei, Município de Dili. —

— **Manuel de Jesus**, klosan, moris iha Dili, hela- fatin iha Suku Camea, Posto Administrativo de Cristo Rei, Município de Dili. —

— **Jose Macasar**, klosan, moris iha Dili, hela- fatin iha Suku Camea, Posto Administrativo de Cristo Rei, Município de Dili. —

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Jose Makasar**. —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Lora 25 de Novembro de 2020

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha no vol.03 no vol.04 Livro **Protokolu n° 07/2020** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Salum Makasar**, ho termu hirak tuir mai ne'e :

— iha lora 05.09.2011, **Salum Makasar**, Faluk, moris iha Dili, suku Hera, Posto Administrativo Cristo Rei, Município de Dili, hela fatin ikus iha suku Hera, Posto Administrativo de Cristo Rei, Município de Dili, Mate Hera. —

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia oan mak sai herdeiro Lejítimariu: —

— **Jose Alves Mkasar**, klosan, moris iha Dili, hela- fatin iha Suku Bidau Santana, Posto Administrativo de Cristo Rei, Município de Dili. —

— **António da Costa Alves**, klosan, moris iha Dili, hela- fatin iha Suku Bidau Santana, Posto Administrativo de Cristo Rei, Município de Dili. —

— **Afonso Berlau Makasar**, klosan, moris iha Dili, hela- fatin iha Suku Culahun, Posto Administrativo de Cristo Rei, Município de Dili. —

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Salum Makasar**. —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau, Loron 25 de Novembro de 2020

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifiká katak, iha loron 26/11/2020 kartóriu Notarial de BOBONARO, iha folha 12 e 13, Livro Protokolu nº 04/2020 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU Ba matebian **Anacleto Laca Bili**, ho termu hirak-tuir maine'e, —

Iha loron 16/01/2018, **Anacleto Laca Bili** kaben ho Saturnina Motu Loe de Araújo, moris iha Tatalori de Bobonaro, hela fatin ikus iha Lugu Luli, Manapa, Município Bobonaro, Mate iha uma, Suco Manapa, Posto Administrativo Cailaco, Município Bobonaro. —

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nian Fen no Oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: —

Saturnina Motu Loe de Araújo, fáluk, Moris iha Maliubo, Hauba de Bobonaro, sidadaun timor, hela iha suco Manapa, posto administrativo Cailaco, município Bobonaro, nain ba Cartão de Eleitor número **000236355**, emite husi Secretariado-Técnico da Administração Eleitoral de Timor-Leste. e oan sira; —

Rosa Motu Bili, klosan, Moris iha Manapa de Cailaco, sidadaun timor, hela iha suco Ritabou, posto administrativo Maliana, município Bobonaro, nain ba Cartão de Eleitor número **000194839**, emite husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral de Timor-Leste. —

Zacarias Araujo Bili, klosan, Moris iha Manapa de Cailaco, sidadaun timor, hela iha suco Manapa, posto administrativo Cailaco, município Bobonaro, nain ba Cartão de Eleitor número **000236360**, emite husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral de Timor-Leste. —

Madalena Araujo Bili, kaben ho Pedro da Silva dos Reis, Moris iha Ritabou de Maliana, sidadaun timor, hela iha suco Raifun, posto administrativo Maliana, município Bobonaro, nain ba Cartão de Eleitor número **000725981**, emite husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral de Timor-Leste. —

Mariano Araujo Bili, klosan, Moris iha Ritabou de Maliana, sidadaun timor, hela iha suco Manapa, posto administrativo Cailaco, município Bobonaro, nain ba Cartão de Eleitor número **000732279**, emite husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral de Timor-Leste. —

— Sira ne'e deit mak sai nu'udar Herdeirus lejitimáriu, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbito (matebian) **Anacleto Laca Bili**. —

— Ema sé de'it mak hatene kona ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Bobonaro.

Cartóriu Notarial de Bobonaro, 30 de novembro de 2020.

Notáriu,

Lic. Baltazar Vieno Beram Silva de Araújo.

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifiká katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha follas 110 no folhas 111 Livro Protokolu nº. 14V-2/2020 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba Rosalia Elisa Madeira Soares, ho termu hirak-tuir mai ne'e —

iha loron 13.10.2020, faleceu Rosalia Elisa Madeira Soares, moris iha Dili tinan 49, klosan, hela fatin ikus suku Bemori munisipiu Dili, Mate iha Hospital Nacional Dili —

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba hosik hela ba úniku nia Mãe Teresa Lellis Gregorio Madeira Soares, moris iha Dili, tinan 84, fáluk, hela fatin iha suku Bemori, munisipiu Dili, — Nia Mãe Mak sai nu'udar herdeiros lejitimária. —

Ida ne'ebé nu'udar herdeiru tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia basusesaun óbito. Rosalia Elisa Madeira Soares —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili. —

Kartóriu Notarial Dili, 01 Dezembro, 2020.

Notáriu,

Agostinho Goncalves Vieira

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha follas 114 no folhas 115 Livro Protokolu n.º 14V-2/2020 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba Alvaro Damas, ho termu hirak tuir mai ne'e—

iha lora 17.03.2015, faleceu Alvaro Damas, moris iha Viqueque, tinan 86faluk, hela fatin ikus iha, suku Bubolaco munisipiu Viqueque, Mate iha Hospital Nacional Dili——

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba hosik hela ba únikus nia oan sira hanesan tuir neé Domingos Correia Damas, moris iha Viqueque, tinan 44, kaben, hela fatin iha Bubolaco munisipiu Viqueq uee Aquilino Soares Torres Damas, moris iha Viqueque, tinan 51,kaben, hela fatin iha Bubolaco, munisipiu Viqueque, ——

——sira Mak sai nu'udar herdeiros lejitimária.——

Ida ne'ebé nu'udar herdeiru tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia basusesaun óbito Alvaro Damas——

——Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne' e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili.——

Kartóriu Notarial Dili, 01 Dezembro, 2020.

Notáriu,

Agostinho Goncalves Vieira

EXTRATO

—— Certifico que, por escritura de vinte e cinco de Dezembro de dois mil e Vinte, lavrada a folhas cinquenta e cinquenta e um e oito do Livro de Protocolo número 07 e no Cartório Notarial de Ermera, sito em Rua: António Lima, Gleno, foi constituída uma associação que se rege pelas cláusulas seguintes:——

Denominação: “**Associação Fight for Development (ASFID)**”.

Sede social: em Gleno, Ermera na Aldeia Nunusua, Suco de Talimoro Posto Administrativo de Ermera.——

Duração: tempo indeterminado.——

A associação Tem por objecto : ——

1. Colabora na administração do Governo e também Privade, como via a defesa dos direitos aos alejados, das constituições, dos Direitos, liberdade e garantias das pessoas e promoção a acesso ao conhecimento e aplicação à vida cívica.

2. Baseada sempre no direito segundo termos da Constituição

3. Regula as atividades dos membros.

4. Continua promove a formação treino aos membros.

5. Valoriza a função Social, dignidade e membro da Associação ASFID.

6. Defende interesses, também faz campanha à defesa dos membros através da ação social e reforça a solidariedade entre eles.

7. Contribuição aos estabelecimentos ligações com organizações géneres.

8. Defende direitos humanos através da ação civil pública contra entidade que comete atos da violação contra lei e direitos humanos, quanto mais direitos difusos que acontece na sociedade.

9. Formasão da Lideransa.

Orgãos Sociais da Associação: ——

a) **Assembleia Geral.** ——

b) **Conselho de Administração** ——

c) **Conselho Fiscal.** ——

Forma de obrigar ——

A associação obriga – se com a assinatura pelo menos dois membros da administração, sendo uma delas do presidente— Ermera, 27 de Dezembro de 20120

Cartório Notarial de Ermera,

A Notária,

Lic, Rozinda Araújo Tilman